



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manoel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

Ata de número 11 (onze), Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias- RJ realizada ao sétimo dia do mês de agosto de dois mil e dezenove, no auditório do Complexo de Assistência Social Juíza Olímpia Rosa Lemos, situado à Rua Manoel Vieira, s/nº - Centenário – Duque de Caxias/RJ, com a presença dos seguintes conselheiros:

Adriano P. Basílio de Oliveira	UNIGRANRIO	Sociedade Civil
Carla Cristina Paula de Farias	Projeto Luar	Sociedade Civil
Creusa Moraes	BETEL	Sociedade Civil
Emanuela Pereira Correia	AMIRES	Sociedade Civil
Rosane Braga Santos	FBEJN	Sociedade Civil
Daniel Felix	SMFP	Governo
Glaudinéa Soares de Jesus	SMCT	Governo
Iara Oliveira	SMEL	Governo
Jesyene Karla Pereira	SMS	Governo
Plínio de Sá Martins Junior	PGM	Governo
Valéria Alves	SME	Governo

A Presidenta do CMDCA, Sr. Glaudinéa Soares de Jesus, cumprimenta à todos e faz o chamamento com abertura da Assembleia Ordinária às 14h35min, iniciou-se com o convite ao Conselheiro de Direitos Adriano Basílio (UNIGRANRIO) para compor a mesa. A Presidenta solicita aos Conselheiros de Direitos, a indicação de recebimento do projeto Itaú em arquivo PDF, este foi **UNÂNIME**. Assim, o referido Conselheiro realiza a leitura do projeto, sinaliza a alteração do item **nº21**. Ao final da apresentação, a fala retorna à Presidenta que faz a seguinte **DELIBERAÇÃO**: Aprovação do projeto Itaú; **APROVADO POR UNANIMIDADE, O PROJETO**. Concedida explanação ao técnico Fernando Barreto, realizou a leitura da ATA do dia 29/07/2019. Retoma à Presidenta que solicita a provação do referido documento à Assembleia: **DELIBERAÇÃO**: Aprovação da ATA do dia 29/07/2019. **APROVADA POR UNANIMIDADE. PRONUNCIAMENTO E DELIBERAÇÕES da Comissão de Orçamento e Administração do Fundo**: A Coordenadora do FMIA, Srta. Cátia Cilene e o Contador Fernando Barreto apresentam os seguintes expostos: **1 - O Saldo Financeiro do FMIA: 1.1 - Em 30/06/2019: R\$ 1.352.096,60 - Conta de Poupança 60.021-1 e R\$ 0,00** (saldo zero) na Conta Corrente nº 415-2 Caixa Econ. Federal (Ag. 25 de agosto); **1.2 – Em 31/07/2019: - R\$1.357.119,63 - Conta de Poupança 60.021-1 e R\$ 19.850,26** na Conta Corrente nº 415-2 Caixa Econ. Federal (Ag. 25 de agosto); **1.3 – Informa à Assembleia, que as ações de marketing referentes às doações ao FMIA através de incentivos fiscais junto às Declarações de Imposto de Renda das Pessoas Físicas no exercício de 2019, geraram ao FMIA o valor total de Doações de R\$ 24.073,93 – recorde de doações oriundas das DIRPF: R\$ 4.223,67 em Abril/2019 e R\$ 19.850,26 em Julho/2019. 2 - As Conciliações Bancárias das contas do FMIA referentes ao mês de Junho/2019: 2.1 - Informadas através de e-mail à Contabilidade da SMFP em **03/07/2019**, com cópia para o Departamento de Auditoria da SMCI; 2.2 – **Decreto Municipal nº 7.005 de 17/05/2018 – Balanços do FMIA de Junho/2019**: Entregue em 09/07/2019 os ofícios: nº 302/CMDCA/2019 à SMASDH, Ofício nº 303/CMDCA/2019 à SMFP(Departamento de Contabilidade) e o Ofício nº 304/CMDCA/2019 à SMCI. **3 - As Conciliações Bancárias das contas do FMIA referentes ao mês de Julho/2019**: Informadas através de e-mail à Contabilidade da SMFP em **06/08/2019**, com cópia para o Departamento de Auditoria da SMCI; **4 – Foi divulgado à Plenária a LOA 2020 – FMIA – CMDCA – SMASDH com os apontamentos seguintes: a) Planos****





## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manoel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

34 apresentados até 25/07/2019 - revisados: Comissão de Políticas Básicas, Comissão de Garantia de  
35 Direitos e Comissão de Eventos; **b)** As reuniões da COAF ocorrerão na última sexta-feira de cada  
36 mês, resolução aprovada pelo colegiado; C) Planilhas da LOA 2020 que foram **DELIBERADAS** e  
37 **APROVADAS POR UNANIMIDADE** pela Assembleia: .CMDCA - Planos Municipais ( unidade da  
38 SMASDH) – R\$ 145.000,00 para cada Plano: Plano de Enfrentamento à Violência Sexual contra a  
39 criança e ao adolescente / Plano Municipal de Atendimento Sócio-Educativo / Plano Municipal de  
40 Convivência Familiar e Comunitária / Plano Municipal para a primeira Infância). Despesas  
41 Administrativas dos Conselhos Vinculados à SMASDH – R\$ 315.000,00. FMIA (unidade –FMIA) –  
42 Ação: Despesas Administrativas do FMIA – R\$ 1.215.150,00 e Ação: Política Municipal para as  
43 Crianças e Adolescentes – R\$ 1.179.730,00 . Total para o FMIA – R\$ 2.394.880,00. **5** – A Receita  
44 Federal deferiu no dia **23/07/2019**, a alteração cadastral do responsável para o FMIA – Sr. Marcus  
45 Vinícius de Moraes Guimarães (Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos); **6** -  
46 Solicitado no dia da reunião dos contadores do município em 09/07/2019, ao pessoal da SMCI, a  
47 correção no relatório 3 D da Auditoria, do período de gestão da Presidenta do CMDCA, pois foi  
48 colocado à partir de Fev/2018, quando o correto é à partir de Fev/2019.-**Substituição realizada**  
49 **Gestão do Sr. Nei Nogueira, entregue em 18/07/2019, através do Ofício nº 769/SMCI/2019. 7** –  
50 Entregue Ofício nº 370/CMDCA/2019, em 16/07/2019, referente resposta ao Ofício nº 438/2019 da  
51 1ª PJIJ, sobre esclarecimentos da Prestação de Contas da Instituição CAM e entrega das  
52 informações sobre o movimento bancário da instituição no 1º trimestre/2008; **8** – Solicitado a  
53 abertura de Portaria de nomeação para receber **Suprimento de Fundos** pelo CMDCA –para a Sra.  
54 Glauinéa Soares –Presidenta do CMDCA (recursos do tesouro) em conformidade com a Lei  
55 Municipal ; **Portaria nº 030/SMG/2019 já publicada no BOM. A Sra. Gal irá providenciar a**  
56 **abertura de conta corrente na CEF. 9** – Sugestão da Coordenadora do FMI para troca de sigla da  
57 Comissão de Orçamento. De COAF para **COAFMIA**, aprovada pela Comissão de Orçamento e  
58 Administração do FMIA e pela assembleia **POR UNANIMIDADE. INFORMES E DELIBERAÇÕES:**  
59 A Presidenta ao final do exposto da Comissão, indica à assembleia a solicitação por ofício de  
60 substituição de Conselheiro de Direitos representante suplente da instituição da Sociedade Civil –  
61 AMIRES, onde passa a ser Emanuela Pereira. Substituição sujeita a **DELIBERAÇÃO. APROVADA**  
62 **POR UNANIMIDADE.** A partir da decisão da Reunião Extraordinária do dia 29/07/2019, o Plano  
63 Decenal está sendo reformulado pela Comissão de Políticas Básicas junto à equipe do CMDCA/DC,  
64 assim, faz-se a apresentação do Srº Milto Fronza, novo Pedagogo do setor, assim compondo  
65 também a comissão. Bem como, convida a Conselheira de Direitos Emanuela Pereira- AMIRES  
66 para contribuir com a elaboração do referido Plano, solicita à plenária a **DELIBERAÇÃO:**  
67 participação da Conselheira Emanuela: **APROVADA POR UNANIMIDADE.** A instituição da  
68 Sociedade Civil- AMAC solicitou alteração de representante, porém não possui assento como  
69 Conselheiro de Direito, conforme ATA do dia 05/12/2018. Recebimento dos ofício nº 694-19 -1ª PJIJ  
70 , 599/19 -1ª PJIJ/DC (Recomendação nº02/2019) e o memorando nº140/2019/DJ/SMASDH ( (Recomendação nº01/2019). Em relação ao ofício 599/19 -1ª PJIJ/DC, a Presidenta faz a leitura do  
71 mesmo e a Conselheira de Direitos Valéria Alves (SME) solicita concessão de pronunciamento à  
72





# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manoel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

73 mesa, assim explicita a rotina e condições de visita da instituição a qual o ofício trata (Lar Jesus é  
74 Amor). O Conselheiro de Direitos Plínio Júnior (PGM) em sua oportunidade de pronunciamento  
75 sugere que seja realizada uma visita institucional pela Comissão de Garantia de Direitos para  
76 ajustes. Assim, a Presidenta solicita à Comissão a participação durante esta visita, assim, delibera  
77 junto à assembleia tal coparticipação. **APROVADA**, com 9 (nove) votos favoráveis e 1(hum)  
78 contrário. Foi efetivada a leitura da ATA de reunião (PA 004/10). Informe à todos sobre a denúncia  
79 recebida através da ouvidoria que foi destinada à Comissão de Ética. **Comissão de Garantia de**  
80 **Direitos:** Foram realizadas visitas nas seguintes instituições: **CRAS Jardim Gramacho/ Centro**  
81 **Educacional Cultural;** (é a base do programa no RJ, sua documentação está regular, desenvolve  
82 as atividades no CRAS Jardim Gramacho) a fim de promover a RENOVAÇÃO do Projeto "Pé na  
83 Escola". **Projeto Luar;** revisitado para regularização do certificado já publicado. **SEFRAS –**  
84 **Mantedora do Centro de Convivência Infantil São Gabriel e a Sinal do Vale,** a comissão  
85 apresenta a regularidade dos espaços em conformidade com a resolução 514/18. **DELIBERAÇÃO:**  
86 Aprovação das certificações das instituições supracitadas. **APROVADAS POR UNANIMIDADE.**  
87 Foi realizada visita à Associação Educacional dos Homens do Amanhã-Betel para instituir o  
88 Atestado de Funcionamento com validade de 1(hum) ano, conforme Deliberação  
89 nº10/CMDCA/2019, A Comissão se posiciona favorável ao atestado da instituição e **DELIBERA** o  
90 atestado. **APROVADO POR UNANIMIDADE. Durante a visita à Associação Desportiva Jovem**  
91 **Talentos de Xerém** foi constatado que a mesma não está funcionando no local, segundo a  
92 proprietária do imóvel. **INFORMES:** Não foi possível realizar visita à Associação Comunitária Ouro  
93 Preto e Casa Semente- devido a periculosidade local, foi promovida articulação com o CRAS  
94 Jardim Gramacho, onde o Coordenador Noel, irá acompanhar a próxima ida. Agradecimento aos  
95 participantes do encontro entre CMDCA e instituições da Sociedade Civil que ocorreu dia 01/08 com  
96 a temática " Se esta casa fosse minha, quem eu deixaria entrar". A Técnica Angela Vieira informa  
97 que a Comissão realizou visitas e nas instituições Escola Comunitária Sossego da Mamãe e Tia  
98 Angélica, porém estas precisam de adequações referente a estrutura dos imóveis. Assim perpassa  
99 à assembleia que solicitará a Defesa Civil uma visita técnica para avaliação e, posterior promoverá  
100 outra visita, assim, a Comissão passará a acompanhar as demandas dos referidos equipamentos a  
101 fim de regularizar. Foram **publicados** os seguintes certificados: Projeto Luar; **Companhia Nilza**  
102 **Cordeiro Herdy de Educação e Cultura – Unigrário** e Associação Educacional dos Homens do  
103 Amanhã-Betel. Foram atendidos os ofícios das instituições Casa de Fraternidade Francisco de Assis  
104 e Centro Integrado de Apoio a Criança e ao adolescente Rosa e Azul onde solicitam as correções  
105 dos certificados e devidas publicações. Nada mais havendo a tratar, a Presidenta do CMDCA, Sr<sup>a</sup>  
106 Glaudinéa Soares de Jesus deu por encerrada a reunião ordinária do mês de julho e eu, Thaysa  
107 Gomes, Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de  
108 Duque de Caxias, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais presentes.

*Thaysa Gomes*

Thaysa Gomes





**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Manoel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

111

*[Handwritten signature]*

112

Glaudinéa Soares (Presidenta)

Daniel Felix

113

Adriano P. Basílio

*[Handwritten signature]*  
Iara Oliveira

115

Carla Cristina Paula de Farias

Emanuela Pereira

117

Creusa Moraes

Valéria Alves

119

Rosane Braga Santos

Jesyene Karla Pereira

121

Plínio de Sá Martins Junior

PROTÓCOLO DE RECEBIMENTO  
Recebido por: *[Handwritten signature]*  
Data: 22/09/19 às *[Handwritten time]*  
Número: 6743